



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 18/2023**

**DATA: 08/12/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a denominação de **Rua Ana Maria Barbosa** o logradouro público localizado no Bairro Invernadinha 2, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominada de **Rua Ana Maria Barbosa** o logradouro público localizado no Bairro Invernadinha 2, anteriormente denominada de Rua das Grevileas.

**Art. 2.º** Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a placa ou algo similar que identifique o trecho da rua com o nome da homenageada.

**Art. 3.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná,  
aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de  
Emancipação Política.**

**Edson Francesconi de Oliveira**

Vereador proponente



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

## Justificativo do Projeto de Lei do Legislativo n.º 18/2023

Senhor Presidente e demais colegas Vereadores e Vereadora;

O Presente projeto de lei tem a finalidade de alterar o nome da rua antes Rua das Grevilhas para **Rua Ana Maria Barbosa**.

O nome da rua foi escolhido pela Sanepar, pois na época não havia identificação de nome, a escolha foi aleatória para facilitar a localização dos hidrômetros nas residências e acabou sendo adotado pela municipalidade como nome oficial, a alteração de nome de rua é uma rotina no processo legislativo em todas as cidades. Essa em especial visa ainda homenagear a Sra. Ana Maria Barbosa que foi uma das primeiras moradoras do Bairro.

Esperamos que essa merecida homenagem possa ser compartilhada com os demais membros da família, amigos e os colegas vereadores que estarão apreciando a presente matéria.

Pinhão, 8 de dezembro de 2023.

Edson F. Oliveira

**Edson Francesconi de Oliveira**  
Vereador justificante



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

## Histórico

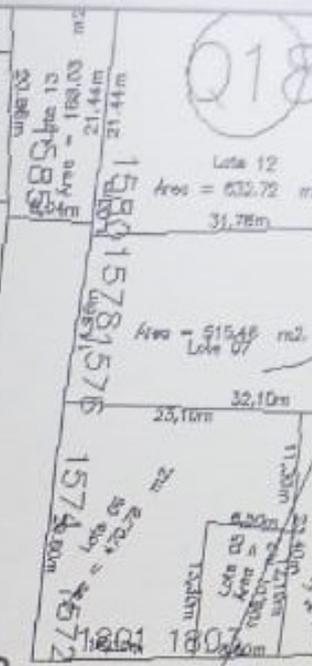
Ana Maria Barbosa nasceu no ano de 1956, no município de Guarapuava. Foi casada com Julio Barbosa Lajeano, e tiveram no total de 4 filhos, sendo ainda vivos os seguintes: Angelo de Jesus Barbosa, Jose Maria Barbosa, Antônio Barbosa. Durante sua vida trabalhou como agricultora e também era parteira e rezadeira de São Gonçalo. Mudou para Pinhão com sua família em 1983, onde passou a exercer sua função de agricultora, e auxiliando mulheres da região nos partos e nas rezas de São Gonçalo comuns na época em nosso Município sendo uma das primeiras moradoras do Bairro Invernainha 2, que na época tinha apenas um morador e, onde residiu até a data de sua morte, no ano de 1985. Durante esse período em que residiu no local, vivia do que produziam, no roça, feijão, mandioca, batata doce, arroz e milho, tinha um monjolo e forno onde torrava farinha para venda.

Contribuiu como parteira na região onde ainda residem quem nasceu por suas mãos, também se deslocava a cavalo até o distrito de entre rios para realizar partos, aonde passava no “vau do Rio Pinhão, na guarita do Doquinha”. Pois na época ainda não existia a ponte. Durante sua passagem foi uma mulher honrada que não media esforços para ajudar quem dela precisasse.

Pinhão, 08 de dezembro de 2023.

103.50m

Q18



Área = 14.373,81m?

145.73m

DIVISA BAIRRO

RUA DAS GREVILIAS

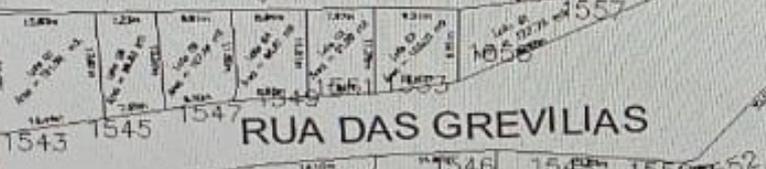
RUA PROJE

RUA DAS GREVILIAS

Q19

Q12

1541 1539 1540 1538 1535





1000020-RUA R. DAS GERVILEAS

1000019-RUA R. SINAMAO

RUA BRAGATINGAS

0165

0020

0015

0187

0011

0164

0037

0035

0030

0175

0021

007/0017

0046

007/0018

0042

0048

0112

0102

0084

0077

0092

0150

0092

0106

0080

0112

007/0019

0341

0350

0380

0372

0394

413

0404

0032

0070

0328

0488

007/0015

0199

0081

0313

0187

0091

0118

0140

0098

0130

0298

0239

0226

0213

0505

007/0013

0206

0016

0040

0030

0057

0048

0078

0101

0172

0532

0217

0228

0554

0544

007/0014